



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula

Av. Júlio de Castilhos, 184 - Bairro: Centro - CEP: 95400000 - Fone: (54) 3244-3064

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5000846-68.2020.8.21.0066/RS

EXEQUENTE: EDIVAR BARBIERO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Defiro AJG.

Nomeio administrador da massa o Dr. Conrado Dall'Igna (OAB/RS 62.603 - Aelo Assessoria Jurídica | CNPJ: 32.551.069/0001-08 | Av. Borges de Medeiros 308 Cj 64 Tel.: 55 51 3276 2741 - www.aelo.adv.br Porto Alegre | RS). Intime-se-o.

Expeça-se edital, convocando os credores para, no prazo de 30 dias, apresentarem suas declarações de crédito acompanhada do respectivo título.

Oficie-se, conforme requerido no item C da petição inicial.

Postergo a análise do pedido de fixação de pensão para após o decurso do prazo do edital.

D.L.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO LIMA PINTO, Juiz de Direito**, em 12/11/2020, às 17:32:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10004556306v2** e o código CRC **619569e4**.

5000846-68.2020.8.21.0066

10004556306.V2